



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Privativo dos Registros de Imóveis,
Hipotecas, Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas
Av. Presidente Getúlio Vargas, 409, São José. CEP: 55815-971. Fone (081) 3621.0410, Carpina-PE
EDIVANIA FAUSTINO PEREIRA - Delegatária Interina

cartorio1.carpina@hotmail.com

CERTIDÃO Nº 29148

DO INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA E NEGATIVA DE ÔNUS REAIS

Matrícula 17713

Certifico por me haver sido requerido pela parte interessada, que dando busca no Registro Geral de Imóveis desta Comarca, privativo do meu cargo, dele consta o seguinte teor: **Dados do Imóvel:** Terreno Urbano designado "03", desmembrado do Lote de nº 02, da Quadra "D", Loteamento Santa Cruz II, nesta Cidade, medindo 7,82m e comprimento de frente e de fundos, por 16,00m de comprimento de ambos os lados, totalizando 125,12m², limitando-se pela frente, com a Rua Projetada, pelos fundos, com o lote de nº 04, pelo lado direito com a área desmembrada 04, e pelo lado esquerdo com a área desmembrada 02.

Dados do Proprietário: KEYLA CAROLINE LINS AMERICO COUTINHO, do lar, portadora da RG nº 7.341.912 SSP-PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 061.874.904-79, casada pelo Regime Comunhão Parcial de Bens(conforme assentamento de nº 5591, às fls. 266, do livro B-10, CRC do Carpina-PE), com RICARDO GOMES DA SILVA, vigilante, portador da carteira de identidade de nº 5.381.158 SSP-PE, CPF nº 028.759.924-81, brasileiros, residentes e domiciliados no Loteamento Santa Cruz, nº 13, Bairro Novo, nesta Cidade.

Registro Anterior: matrícula 17.538.

R-1 - 17713 - Registrei em 02 de Agosto de 2013, o desmembramento Terreno Urbano designado "03", desmembrado do Lote de nº 02, da Quadra "D", Loteamento Santa Cruz II, nesta Cidade, conforme documento hábil apresentado: requerimento da parte e planta de desmembramento aprovada pela PMC, estando a referida matrícula aberta em virtude do princípio da unitariedade, previsto no Art 863, VII do Provimento nº 20/2009 e do Art. 920. Recolhida a TSNR conforme Guia 2101587. Carpina, 02/08/2013. Eu, Mirian de Fátima Galdino da Silva França, 2ª Oficiala, fiz digitar.

AV-2 - 17713 - Em, 02 de Agosto de 2013. Averbei nesta data a edificação da casa residencial sita na área desmembrada "03", desmembrado do Lote de nº 02, da Quadra "D", Loteamento Santa Cruz II, nesta Cidade, contendo as seguintes características: construção em alvenaria, aberturas em portas e janelas, coberta em laje, cômodos terraço, sala, 02 quartos sendo um com suíte, cozinha e WC social, área de serviço, piso cerâmico, 69,96m² de área total construída e 125,12m² área do terreno. Conforme os documentos hábeis apresentados: Habite-se, Alvará de Licença pela Prefeitura Municipal do Carpina, planta baixa assinada pelo responsável técnico Jose Guinaldo B. Meirelles CREA-PE 20960-D, ART 12146016, CND/INSS nº 700114393464. Recolhida a TSNR conforme Guia 2101587. Carpina, 02/08/2013. Eu, Mirian de Fátima Galdino da S. França, 2ª Oficiala Substituta, a escrevi.

R-3 - 17713 - Em, 12 de Setembro de 2013. Registrei nesta data o Contrato Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútua com Obrigações e Alienação Fiduciária-Programa carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida do Contrato nº 8.4444.0456113-7com caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5049/66, celebrado em 10 de setembro de 2013; no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); Recursos já pagos em moeda corrente R\$ 3.214,00; Recursos concedidos pelo FGTS da conta vinculada do comprador R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto R\$ 5.786,00;

Valor do financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela credora fiduciária R\$ 81.000,00; figurando como transmitente: KEYLA CAROLINI LINS AMERICO COUTINHO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 13/06/1986, do lar, portador(a) da carteira de identidade RG N°7341912, expedida por SSP/PE e do CPF N° 061.874.904-79, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge RICARDO GOMES DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 08/11/1978, vigilante portador(a) da carteira de identidade RG N° 5381158, expedida por SSP/PE, e do CPF N° 028.759.924-81, residentes e domiciliados na Rua Vidal de Negreiros, 95, no bairro de São Jose, Carpina-PE. Carpina, 12/09/2013. Eu, Marcia Michele Galdino da Silva, 1ª Oficiala SUBstituta, fiz digitar e subscrevi. **COMPRADOR (ES) E DEVEDOR (ES) / FIDUCIANTE (S):** LAUDECEIA MARIA DE LIMA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 25/11/1976, chefe de cozinha, portador(a) da carteira de identidade RG N° 5843033, expedida por SSP/PE, e do PCF N° 008.861.134-58, solteiro(a), residente e domiciliado(a) no Loteamento Jardim Neopolis, 51, novo em Carpina/PE.

R-4 - 17713 - Em, 12 de Setembro de 2013. Registrei nesta data a Alienação Fiduciária em Garantia da dívida decorrente do respectivo financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, na qual o devedor fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o citado imóvel, nos termos e para os efeitos dos Art. 22 e seguinte da Lei 9.514/97. Origem de recursos: FGTS/UNIAO; Valor da operação R\$ 86.786,00; Valor da dívida R\$ 81.000,00; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 90.000,00; Sistema de Amortização SAC- Sistema de Amortização Constante Novo. Prazo, em meses de amortização: 300; Taxa anual de juros (%) nominal:5.0000 ; Efetiva 5.1161; Encargo Inicial - R\$ 607,49; prestação total R\$ 621,57; Vencimento do 1º encargo mensal: 10/10/2013; Época de recálculo dos encargos, em conformidade com o disposto contido na Cláusula Décima Primeira do respectivo contrato, figurando como devedores fiduciantes: LAUDECEIA MARIA DE LIMA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 25/11/1976, chefe de cozinha, portador(a) da carteira de identidade RG N° 5843033, expedida por SSP/PE, e do PCF N° 008.861.134-58, solteiro(a), residente e domiciliado(a) no loteamento jardim neopolis , 51, novo em Carpina/PE e como Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, vinculado ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Carpina, 12/09/2013. Eu, Marcia Michele Galdino da Silva, 1ª Oficiala SUBstituta, fiz digitar e subscrevi.

AV-5 - 17713 - Em, 12 de Setembro de 2013. Averbei nesta data a CESSÃO E CAUÇÃO DO CRÉDITO FIDUCIÁRIO, na qual o crédito fiduciário resultante do respectivo instrumento poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, pela CEF, independentemente de Notificação ao Devedor Fiduciante, prevista no contrato de nº 8.4444.0456113-7. Carpina, 12/09/2013. Eu, Marcia Michele Galdino da Silva, 1ª Oficiala SUBstituta, fiz digitar e subscrevi.

AV-6 - 17713 - Em 11 de março de 2019. Averbei sob o número de ordem 42338, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CREDMOBILE GESTAO E RECUPERAÇÃO DE CREDITO LTDA na qualidade de representante da credora-proprietária, CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dirigida a LAUDICEIA MARIA DE LIMA, na qualidade de devedora referente ao contrato de financiamento bancário de nº 844440456113-7, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 10 de setembro de 2013. E após os procedimentos legais em 05/12/2018, foi notificada com êxito por todo o conteúdo, a qual bem ciente ficou e aceitou a contrafé que lhe ofertei, ficando, portanto o cumprimento satisfatório, na qual a Credora expôs seus direitos de Consolidação de Propriedade caso não houvesse o adimplemento das parcelas devidas a mesma. Recolhida a TSNR, conforme Guia nº 9515009. Carpina, 11 de março de 2019. Eu, Mirian de Fatima Galdino da Silva, 2ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

AV-7 - 17713 - Averbei sob o número de ordem 43.646, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CREDMOBILE GESTAO E RECUPERAÇÃO DE CREDITO LTDA na qualidade de representante da credora-proprietária, CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dirigida a LAUDICEIA MARIA DE LIMA, CPF nº 008.861.134-58, na qualidade de devedora referente ao contrato de financiamento bancário de nº 844440456113-7, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 10 de setembro de 2013. E após os procedimentos legais em 21/06/2019 às 17:17hs e 25/06/2019 às 11:00hs e às 15:13hs, não foi encontrada a notificada, estando em local incerto e não sabido e o imóvel encontra-se aparentemente desocupado, ficando, portanto inexecutível o cumprimento satisfatório. Recolhida a TSNR, conforme Guia nº 10464319. Carpina, 14 de Novembro de 2019. Eu, Mirian de Fatima Galdino da Silva, 2ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

AV-8 - 17713 - Em 31 de julho de 2020. Averbei sob o número de ordem 44923, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dirigida a LAUDICEIA MARIA DE LIMA, CPF nº 008.861.134-58, na qualidade de devedora referente ao contrato de financiamento bancário de nº 844440456113, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 10/09/2013. E após os procedimentos legais em 07/10/2019 às 09:00hs e às 13:05hs e 08/10/2019 às 09:10hs, não foi encontrada a notificada, estando em local incerto e não sabido e o imóvel encontra-se aparentemente desocupado, ficando, portanto inexecutível o cumprimento satisfatório. Recolhida a TSNR, conforme Guia nº 11025781. Carpina, 31 de julho de 2020. Eu, Mirian de Fatima Galdino da Silva, 2ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

AV-9 - 17713 - Em 30 de novembro de 2021. Averbei sob o número de ordem 47499, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dirigida a LAUDICEIA MARIA DE LIMA, CPF nº 008.861.134-58, na qualidade de devedora referente ao contrato de financiamento bancário de nº 844440456113-7, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 10/09/2013. E após os procedimentos legais em 26/10/2021 às 15:00hs, 27/10/2021 às 11:21hs e 28/10/2021 às 10:07hs, não foi encontrada a notificada, estando em local incerto e não sabido, ficando, portanto inexecutível o cumprimento satisfatório. Recolhida a TSNR, conforme Guia nº 14621012. Carpina, 30 de novembro de 2021. Eu, Mirian de Fátima Galdino da Silva, 2ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

AV-10 - 17713 - Sob o número de ordem 50.536, datado de 23/05/2023. Em, 23 de maio de 2023, averbei nesta data a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dirigida a LAUDICEIA MARIA DE LIMA, CPF nº 008.861.134-58, na qualidade de devedora referente ao contrato de financiamento bancário de nº 844440456113-7, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 10/09/2013. E após os procedimentos legais em 12/05/2023 às 13:00hs e 15/05/2023 às 14:00hs e 16/05/2023 às 14:00hs, não foi encontrada a notificada, estando em local incerto e não sabido, ficando, portanto inexecutível o cumprimento satisfatório. Recolhida a Guia/sicase nº 17584942. Carpina, 23 de maio de 2023. Eu, Mirian de Fátima Galdino da Silva, Oficiala Substituta. Consulta de indisponibilidade de bens, resultado negativo, conforme código HASH nº 87cc.0b32.a8f0.d886.2a14.42ec.2da8.5987.52e2.1f8f.

AV-11 - 17713 - Averbei nesta data, sob o número de ordem 52214, a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA relativa ao imóvel, objeto desta matrícula e nos termos do Art. 26, § 7 da Lei 9.514/97, requerida pela parte interessada e na qualidade de Credora do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia e de nº 8.4444.0456113, firmado 10/09/2013 e registrado aqui sob o nº R4 desta Matrícula. E após

tentativas de Notificações e das publicações dos editais eletrônicos na Plataforma do site registroimoveis.org.br em 15/06/2023, 16/06/2023 e 19/06/2023, a Devedora LAUDECEIA MARIA DE LIMA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 25/11/1976, chefe de cozinha, portador(a) da carteira de identidade RG N° 5843033, expedida por SSP/PE, e do PCF N° 008.861.134-58, solteiro(a), residente e domiciliado(a) no loteamento jardim neopolis, 51, novo em Carpina/PE, não efetuou o débito cobrado pela respectiva Credora, ficando portanto, após o prazo legal, condicionada à concomitante CONSOLIDAÇÃO da Propriedade em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília – DF. Recolhido e apresentado o Imposto de Transmissão de Bens Inter-Vivos correspondente a avaliação de R\$ 97.936,12. Valor Declarado pela Credora R\$ 97.936,12. Inscrição Municipal 01.04.144.0236.001. Recolhida a Guia 19046408. Carpina, 28 de Novembro de 2023. Eu, Mirian de Fatima Galdino da Silva, Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi. Consulta de indisponibilidade de bens, resultado negativo, conforme código HASH nº b0d8.027d.8ee9.8f03.63aa.7538.8c36.d4f1.8a7d.f02d. **PROPRIETÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF. Consulta de indisponibilidade de bens, resultado negativo, conforme código HASH a921.2e1a.b51b.0cc6.db50.3225.54bd.c22a.ce45.7cca em 01/12/2023, não se registrando nenhum ônus reais, legais ou convencionais, bem como citações de ações reipersecutórias. O referido é verdade dou fé. Dada e passada nesta Comarca. Carpina, **01 de dezembro de 2023**, Selo nº **0074807.JQK08202301.04676**, consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Eu, **MIRIAN DE FATIMA G. S. Tabeliã Substituta**.

MIRIAN DE FATIMA G. S.
Tabeliã Substituta

